



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 190/2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

DO SUL - PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Item 10 da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE EXONERAR**, a pedido, de acordo com o Artigo N.º 68, Item "I" da Lei Municipal N.º 66/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) de 28.12.90, a Servidora abaixo relacionada:

<u>NOME</u>	<u>CARGO</u>	<u>RG</u>	<u>EXONERAÇÃO</u>
Maria da Luz Gavlik Wiggers	Professora	5000714-6	01.08.2000

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 31 de Agosto de 2000.


Lauro Lourenço Ruths
Prefeito Municipal